



Regulamento Geral do Curso de Treinadores de Xadrez de Grau II

(Válido para os cursos de treinadores realizados a partir de fevereiro de 2021)

1. ORGANIZAÇÃO

O curso de Treinadores de Xadrez de Grau II integrará duas fases:

i) Curricular (Geral e Específica) e ii) Estágio.

A organização da fase Curricular (componentes geral e específica) será da responsabilidade da Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), existindo uma parceria com a Federação de Ginástica de Portugal (FGP) para a realização da componente geral (plataforma de e-learning).

A componente de estágio será da responsabilidade da FPX.

2. DESTINATÁRIOS, CONDIÇÕES E REQUISITOS ESPECÍFICOS DE ACESSO

Podem candidatar-se a frequentar o Curso de Treinadores de Grau II todas as pessoas de ambos os sexos com :

- Idade mínima de 19 anos.
- escolaridade obrigatória (em função ano de nascimento do candidato).
- CTD de Grau I.
- pelo menos um ano ou uma época desportiva com duração mínima de seis meses de exercício efetivo da função de Treinador de Grau I* (* Exceto nas situações previstas na Lei.).
- o requisito específico de acesso-Ter atingido alguma vez rating ELO(FIDE) de 1900 ou efetuar um teste presencial de 2 horas sobre finais, tática, meio-jogo e aberturas com nota final superior ou igual a 75%.

3. ESTRUTURA E CARGA HORÁRIA

A estrutura do Curso de Grau II de Treinadores terá por base os referenciais de formação geral e específica aprovados pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)

O Curso será dividido em 3 partes:

Componente de Formação Geral (60h)

TEORIA E METODOLOGIA DO TREINO DESPORTIVO (19h)

PEDAGOGIA E DIDÁTICA DO DESPORTO (12h)

FISIOLOGIA DO DESPORTO (8h)

PSICOLOGIA DO DESPORTO (8h)

NUTRIÇÃO NO DESPORTO (4h)

TRAUMATOLOGIA NO DESPORTO (3h)

ANTIDOPING (2h)

ÉTICA NO DESPORTO (2h)

DESPORTO ADAPTADO (2h)

Esta componente será realizada em ambiente e-learning na plataforma da FGP

Componente de Formação Específica (60h)

HISTÓRIA DO XADREZ II (7h)
FINAIS (13h)
TÁTICA II (7h)
MEIO-JOGO II (14h)
ABERTURAS II (10h)
PEDAGOGIA DO TREINO II (3h)
ORIENTAÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA (3h)
CENTROS DE RECURSO (3h)

Esta componente será realizada em ambiente B-learning através da plataforma ZOOM. Poderá ser também realizada presencialmente. 2/3 de presenças obrigatórias.

Estágio:

Os formandos realizarão 6 meses de trabalho como treinador (a) de uma entidade de acolhimento. A totalidade de horas consideradas no âmbito do estágio não se circunscreve apenas à intervenção durante as sessões de treino/aula, envolvendo também a realização de todo um conjunto de tarefas inerentes ao desempenho da função de treinador (a).

Estabelece-se em 72 horas o mínimo de horas dedicadas à condução de sessões de treino (corresponde a 24 semanas 2 vezes por semana, com sessões de 1h30m).

Para a fase de estágio, só poderão aceder à mesma, os candidatos (as) que forem considerados aptos (as) na parte Curricular.

A entidade de acolhimento e o tutor de estágio terão um apoio da FPX de 75 euros por cada tutoria.

4. AVALIAÇÃO DAS COMPONENTES DO CURSO

Na Componente Geral:

-Os formandos serão avaliados através de um Teste presencial teórico com as perguntas existentes em cada unidade curricular da Componente Geral (plataforma de e-learning). Todas as partes do teste teórico (por unidade curricular) deverão ter classificação de 10 valores em separado (avaliação de 0 a 20 valores).

A obtenção de classificação inferior a 10 valores em dada unidade curricular, obriga a repetir o teste na unidade curricular em causa.

Na Componente Específica:

-Os formandos serão avaliados em duas fases

(i) Através de um Teste presencial teórico-prático de 3 horas sobre a matéria existente em cada unidade curricular da Componente Específica (Manual da FPX). Em cada unidade curricular a avaliação é de 0 a 20 valores.

(ii) Através da apresentação de um tema escolhido que não ultrapasse os 25 minutos. A avaliação é de 0 a 20 valores.

A nota final de cada unidade curricular resulta da fórmula: $T \times 0,75 + A \times 0,25$.
(T-parte do teste de dada unidade curricular em (i); A-apresentação em (ii))

A obtenção de classificação inferior a 10 valores em dada unidade curricular, obriga a repetir o teste na unidade curricular em causa.

Para terem aprovação final deverão ter pelo menos 10 valores em cada componente de Formação. Só com nota positiva nesta componente, será possível o formando candidatar-se ao estágio.

Estágio:

A avaliação dos Estágios de acordo com o regulamento de estágios, tem por base:

- A avaliação do desempenho do Treinador Estagiário no exercício concreto da função treino e competição (caso se aplique), ao longo do Estágio (**DF**);
- A avaliação do Relatório de Estágio (**RE**);
- A avaliação do Dossiê de Treinador (**DT**).

O resultado da apreciação de cada um destes três elementos acima descritos é formalizado através de uma nota numa escala de 0 a 20 valores.

A classificação final do Estágio (**CCP**) é obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $CCP = 0,6 \times DF + 0,3 \times DT + 0,1 \times RE$

Um resultado igual ou superior a 10 valores (com arredondamento às décimas) conduz a uma a uma classificação final de APTO.

Conclusão da avaliação do curso:

A avaliação do curso é assim finalizada após a aprovação do trabalho escrito e a classificação final (**CF**) é obtida através da fórmula

$CF^* = (2CFG + 3CFE + 2CCP) / 7$, *com a frequência das 3 fases)

CF- Classificação final; **CFG** - Classificação da formação geral; **CFE** - Classificação da formação específica; **CCP** - Classificação da componente prática (estágio).

A FPX emite o Diploma de Qualificações, o qual deverá ser submetido pelo requerente através das suas credenciais na plataforma Prodesporto do IPDJ.

Quando um Formando reprova numa ou mais unidades de formação (UF) da componente de formação geral, ou específica, haverá lugar à realização de um novo momento de avaliação, designada por avaliação de 2ª época, que terá um custo de 10 euros por cada (UF).



5. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas através do [formulário](#) e enviadas para o email: formacao@fpx.pt.

O valor da inscrição na componente geral é de 75 euros e na componente específica é de 75 euros,

Após a conclusão com sucesso da parte curricular é possível a inscrição no estágio e tem um custo de 50 euros.

Os pagamentos deverão ser efetuados para a conta: PT50 0035 0281 00009545 130 62 enviando o comprovativo de pagamento para o email: formacao@fpx.pt

A inscrição nas duas componentes do curso é obrigatória.

6. EQUIVALÊNCIAS A COMPONENTES DE FORMAÇÃO

Só na componente de formação Geral, é possível obter equivalência de formação (pedindo a equiparação ao IPDJ, I.P.), mediante a apresentação de justificativo da sua obtenção prévia, por possuir Licenciatura na área da Educação Física ou Desporto. Este documento é designado por certificado de reconhecimento de competências emitido pelo IPDJ ao Grau II.

